



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA  
CASA JOB RODRIGUESRAMALHO  
RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO N 35  
CNPJ: 24.231.987/0001-13

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, e dá outras providencias.**

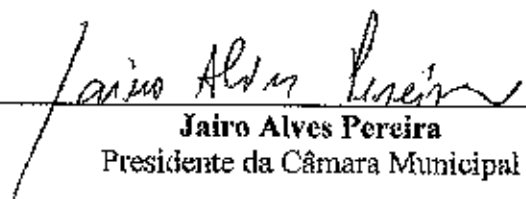
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão ao Senhor Carlos Alves de Sousa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 30 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Jairo Alves Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE IBIARA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO  
CNPJ: 24.231.987/0001-13

## Justificativa

Senhor presidente,

Estou encaminhando para conhecimento de Vossa Excelência e de nossos ilustres pares, Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de título de cidadão, e dá outras providências, a ser concedido ao Sr. Carlos Alves de Sousa, nascido em 1978, no município de Conceição-PB, filho de Severino Alves de Sousa e Maria Angéla Alves.

No ano de 1999 casou-se com Jany-Cleide Felix da Silva, natural de Ibiara-PB, com quem teve duas filhas: Andreza Felix de Sousa e Andrea Felix de Sousa.

Durante os 25 anos que reside neste município, vêm contribuindo no crescimento desta Cidade e hoje é um dos grandes comerciantes, gerando emprego e renda através de seu frigorífico "Boi Forte".

Por tais motivos, está se encaminhado a presente Propositura à apreciação e deliberação por Vossa Excelência e pelo plenário desta Casa.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço, esperando que seja a presente proposição acolhida, ao tempo em que fica o Poder Legislativo convocado nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de apresentar parecer, discutir e deliberar sobre a matéria ora em apreço.

*Damião Alves de Sousa*  
Damião Alves de Sousa  
Vereador Proponente

Ao Exm<sup>o</sup> Sr.  
Vereador Jairo Alves Pereira  
Presidente da Câmara Municipal.

RECEBIMOS  
*26/11/17*  
Ibiara - PB,

*Jairo Alves Pereira*



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE IBIARA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CAÇA JOB RODRIGUES RAMALHO  
CNPJ: 24.291.987/0001-13.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2017

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão, e dá outras providências.**

Art. 1º. Concede título de cidadão ao Senhor Carlos Alves de Sousa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no corrente ano legislativo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara- PB, 25 de outubro de 2017.

*Damião Alves de Sousa*  
Damião Alves de Sousa  
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRÍCULA: 27/2017

APROVADO:  NÃO APROVADO:

SESSÃO DO DIA: 28.10.17

*Carlos Alves de Sousa*  
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

*Odair dos Santos Silva*  
2º SECRETÁRIO